

“ Beira Rio Comércio de Café S.A. ”
Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 24.10.2022
CNPJ/MF 13.570.359/0001-46 **JUCEES/NIRE n.º 32.3.0003204-4**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (dias) do mês de outubro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13 (treze) horas, na sede social da companhia, sito na Rodovia Engº Josil Espindula Agostini, km 01, nº 853, Centro - Fundão, ES, CEP nº 29.185-000.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a convocação e publicação nos termos da lei e dos atos constitutivos, face à ciência prévia de todos os acionistas quanto à data, local, hora e pauta do dia, como também face a presença de todos os acionistas da Sociedade na presente **AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**.

3. PRESENÇA: Acionistas presentes representando 100,00% do capital social, presenças estas ratificadas e confirmadas pelas assinaturas firmadas neste documento.

4. MESA: Com o intuito de imprimir ordem a presente **AGE**, tomou a palavra o Sr. Frederico Grazioti Filho, representante legal da Acionista **“Vale Grande Participações e Empreendimentos S.A.”** sendo **“Vale Grande”** controladora de **GD Armazéns Gerais e Comércio S.A.**, esta última Acionista única e integral desta Cia., solicitando aos integrantes da Diretoria Executiva da Cia. Beira Rio Comércio de Café S.A., Srs. **Eduardo Devens Zandoná**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Cocal, n.º S/N, Bairro de Centro, Fundão, ES, CEP 29.185-000, nascido no Distrito Sede, Município de Ibiracú, ES, aos 17/08/1984, filho de Geraldo Antônio Zandoná e Áurea Maria Devens Zandoná, portador da Carteira de Identidade nº. 1.820.101-ES, emitida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.166.267-64 e, o **Thiago Nascimento Costa**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Vicente Cotunda de Faria, n.º 1, distrito de Timbui, Fundão, ES, CEP 29.188-000, nascido no Município de Fundão, ES, aos 25/02/1986, filho de Sebastião da Vitória Costa e Rosângela Nascimento Costa, portador da Carteira de Identidade sob nº. 1.491.463-ES, emitida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.836.377-20, que assumissem os trabalhos compondo a mesa, tendo em vista que foram os Diretores que convocaram para a presente **AGE**, tendo assim sido composta a mesa tendo o Sr. **Eduardo Devens Zandoná** como Presidente e o Sr. **Thiago Nascimento Costa**, como Secretário, ambos já qualificados acima.

5. ORDEM DO DIA: As seguintes matérias serão deliberadas na presente **AGE**: **a)** Eleição da nova diretoria para o triênio Outubro/2022 a Setembro/2025; e **b)** Outros assuntos de interesse da Cia.

6. DELIBERAÇÕES: Em seguida, o Sr. Presidente, fazendo uso da palavra lembrou aos acionistas que da análise conjunta do **Art. 9º do Estatuto Social** com os **artigos 121 e 132** da Lei das Sociedades Anônimas (Lei. 6.404/76) facultava-se aos acionistas a deliberação sobre todos os temas apresentados na ordem do dia por meio da presente **AGE**, e assim sendo, apresentou aos acionistas a integralidade da pauta da Ordem do dia, resolvendo e deliberando os acionistas, à unanimidade, da seguinte forma: **I)** São reeleitos e assim reconduzidos aos cargos respectivos o Sr. **Eduardo Devens Zandoná**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Executivo e, o Sr. **Thiago Nascimento Costa**, acima qualificado, para o Cargo de Diretor de Operações; **II)** A Diretoria desta Cia., por ocupar cargo de gestão na Controladora (**GD Armazéns Gerais e Comércio S/A**), não fará jus a remuneração pela função exercida nesta Cia.; **III) Termo de Posse:** Por este ato, são empossados os Diretores Eleitos Sr. **Eduardo Devens Zandoná**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Executivo e, o Sr. **Thiago Nascimento Costa**, acima qualificado, para o Cargo de Diretor de Operações, na forma da lei, para exercício da função e mandato no triênio vigente entre Outubro/2022 a Setembro/2025, declarando os Diretores eleitos não incorrerem em nenhuma das restrições, impedimentos e limitações previsto em lei ou estatuto, para o regular exercício das funções; **IV)** Por este ato, são validados todos os atos praticados pela Diretoria Executiva aqui reeleita e ora empossada, que eventualmente tenham praticado no período entre o vencimento do mandato e a nova eleição e posse.

Encerramento e Assinatura da Ata: Lavrada e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada (digitalmente por e-cpf) por todos os presentes, devendo o extrato desta ata ser publicado na forma da lei e ser promovido o registro da mesma perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos em face de terceiros. Registrada e arquivada, será mantida na Cia., em pasta própria, para os fins de direito.

Fundão (ES), 24 de Outubro de 2022.

Eduardo Devens Zandoná
Presidente

Thiago Nascimento Costa
Secretário

Acionistas Presentes:

GD Armazéns Gerais e Comércio S.A.